



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 032/2025.

Em, 26 de fevereiro de 2025.

REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 050/2025.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 234, alínea “c”, item I, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 050/2025.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

O referido Projeto de Lei nº 050/2025 propõe alterações na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, a qual dispõe sobre a Organização e Estruturação da Administração Pública do Município de Cabo Frio. (Mensagem Executiva nº 11/2025)

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para emitirem parecer.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Lei nº 050/2025 que propõe alterações na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, a qual dispõe sobre a Organização e Estruturação da Administração Pública do Município de Cabo Frio. (Mensagem Executiva nº 11/2025), as comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2025.

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF